



COMITÊ DO FUNDO DE TRANSIÇÃO - PROGRAMA ARPA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária 2024 do Comitê do Fundo de Transição

Data: 01 de julho de 2024	Local: Reunião virtual
Horário: 14:00 às 15:15 horas	
Participantes com direito a voto: Representantes dos Membros Doadores Institucionais: 6 participantes; Representantes dos Membros Doadores Corporativos: 0 participantes; Representante do Membro Doador Indivíduo: 1 participante; Representantes dos Membros do Governo Brasileiro: 2 participantes.	
Lista de Participantes: José Alentejano (Presidente do CFT); Avcita Chicchon (Moore); Adriana Moreira (GEF); Meg Symington (WWF-US); Francisco Oliveira (Moore); Florian Arneht (KfW); Carola Knaeble (KfW); Ivan Simões (Anglo American); Matias Cardomingo (Ministério da Fazenda), Carlos Eduardo Marinello (SNBFD); Pedro Menezes (DAP/MMA); Julia Zapata (DAP/MMA); Ângela Garda (ICMBio); Carla Michelle Lessa (ICMBio); Flávia Oliveira (ICMBio); Rosa Lemos (Secretária Geral/FUNBIO); Flávia Neviani (Gerente Jurídico/FUNBIO); Aylton Coelho Neto (Superintendente de Planejamento e Gestão/FUNBIO); Manoel Serrão (Superintendente de Programas/FUNBIO) Fábio Ribeiro (Gerente de Projetos/FUNBIO); Fernanda Marques (Gerente de Portfólio/FUNBIO); Fernanda Estrella (Assistente de Projetos/FUNBIO); Maiara Souza (Assistente de Projetos/FUNBIO);	

Sumário

I.	Agenda da Reunião	2
II.	Aquisição de Imóvel para a RESEX Verde Para Sempre	2
III.	Atualização de Cronograma ARPA Comunidade	5
IV.	Plano de Comunicação ARPA	5
V.	Deliberações.....	5
VI.	Encaminhamentos.....	6
VII.	ASSINATURAS	7

I. Agenda da Reunião

José Alentejano, presidente do CFT, lembrou o motivo da convocação extraordinária, que objetivou discutir o pleito do ICMBio de aquisição com recursos do Programa ARPA, de um imóvel na cidade de Porto de Moz, no Estado do Pará, a ser utilizado como base de trabalho da equipe do ICMBio responsável pela gestão da RESEX Verde para Sempre.

Alentejano abriu para inclusões na agenda e Florian Arneth (KfW) sugeriu uma discussão sobre uma reunião de doadores do Programa ARPA Comunidades. Julia Zapata (DAP/UCP) solicitou a oportunidade de informar sobre o andamento e direcionar a aprovação do Termo de Referência para a contratação de serviço de comunicação para o Programa ARPA.

II. Aquisição de Imóvel para a RESEX Verde Para Sempre

Ângela Garda e Flávia Oliveira (ICMBio), realizaram uma apresentação sobre a proposta de aquisição do imóvel. Foram destacadas na apresentação a necessidade de uma melhor infraestrutura de trabalho para a equipe do ICMBio na cidade de Porto de Moz; a dificuldade de estabelecimento de equipe fixa do ICMBio na RESEX dadas as condições de trabalho na cidade; a dificuldade de conseguir em Porto de Moz, bons imóveis e com documentação regular para locação; a qualidade e localização estratégica do imóvel cuja compra está sendo proposta pelo ICMBio, dentre outros aspectos. A equipe da RESEX em Porto de Moz, composta por 19 pessoas, após a devolução de um imóvel cedido pela prefeitura de Porto Moz no final de 2023, atualmente trabalha em um local emprestado por parceiros, em condições precárias, onde também armazenam os equipamentos da Unidade de Conservação (UC).

Ângela Garda (ICMBio) informou que o planejamento da Unidade de Conservação no Programa ARPA prevê a construção de uma sede dentro da UC, e que a mesma dispõe de R\$ 1,2 milhões para esta finalidade em Plano Operativo. Entretanto, devido ao tempo necessário para a execução de obras de construção de uma sede e a urgência de implementação de uma solução que atenda a equipe lotada na cidade de Porto de Moz, o ICMBio sugere a aquisição de um imóvel, preferencialmente o apresentado no pleito, que já passou por análise de equipe técnica da UC e COPEA no ICMBio, com recomendação de boas condições de infraestrutura para implementação da base da UC.

Ela concluiu dizendo que a aquisição desse imóvel permitiria acomodar a equipe rapidamente, com a possibilidade de utilização de um terreno vizinho ao imóvel, doado ao ICMBio, para ampliação da base com estruturas para guarda de equipamentos como veículos terrestres e aquáticos. Por fim, o ICMBio informou que há uma intenção de venda manifestada pelo proprietário, pelo preço de R\$ 1 milhão, mas que a avaliação do valor do imóvel e a análise da documentação ainda não foram

realizadas, ações que seriam conduzidas por meio de contratações realizadas pelo FUNBIO, caso aprovado o pleito de aquisição.

Ivan Simões (Anglo) questionou ao ICMBio se há conhecimento se o proprietário do imóvel é uma pessoa politicamente exposta e se está envolvido em atividades políticas na região, enfatizando a importância da avaliação desses aspectos para garantir a idoneidade da aquisição.

Adriana Moreira questionou o valor de intenção de venda mencionado e enfatizou a necessidade de uma avaliação do valor de mercado de imóveis semelhantes na região como referência de preço. Além disso, questionou a viabilidade de locação temporária de outro imóvel e se o ICMBio avaliou outras possibilidades de imóveis à venda na cidade. Adriana também considerou importante verificar a ausência de vínculos entre o proprietário, interessados e pessoas com notoriedade política na região, evitando conflitos de interesse.

Florian Arneth (KfW) concordou com os pontos levantados por Ivan e Adriana, enfatizando que, se aprovada, a aquisição representaria uma exceção. Também solicitou uma avaliação detalhada da infraestrutura e dos custos necessários para tornar o imóvel adequado ao uso do ICMBio, incluindo reformas, especialmente considerando que ainda há partes a serem finalizadas. Florian ressaltou a importância de uma avaliação de custos de aquisição, reforma e o tempo estimado para conclusão de ambos os processos, essenciais para embasar a tomada de decisão.

Flávia Oliveira (ICMBio) informou que ainda não foi realizada uma avaliação de mercado e documental do imóvel, que o processo seguiria a metodologia estabelecida e conduzida com o apoio do FUNBIO anteriormente numa aquisição para outro projeto, no município de Arraial do Cabo, no Rio de Janeiro. Ela destacou a escassez de imóveis em situação regular adequados para abrigar a sede da unidade, ressaltando a necessidade de avaliar tanto o padrão de construção quanto a documentação do imóvel nestes processos de aquisição. Flávia enfatizou que a falta de averbação dos imóveis dificulta a possibilidade de aquisição na região. Além disso, mencionou que as opções de aluguel disponíveis não atenderam às demandas do ICMBio reiterando o compromisso do ICMBio em assegurar toda a segurança jurídica da aquisição.

Carlos Eduardo Marinello, (Secretário Substituto Sbio/MMA), informou sobre a excepcionalidade da demanda apresentada, destacando que a aquisição é uma solução diante dos desafios enfrentados, uma vez que a equipe teve que deixar o imóvel cedido pela prefeitura e encontra-se em situação adversa de trabalho. Ele enfatizou a importância de seguir rigorosamente os passos de avaliação necessários e a dificuldade de encontrar imóveis em boas condições na realidade Amazônica. Além disso, enfatizou aspectos gerais de contexto político e de cenário de forças e influências econômicas locais que levaram à criação e necessidade de apoio ao território da RESEX Verde para a Sempre, algo que demanda atenção especial e apoio ao fortalecimento das equipes de atuação do ICMBio na região. Por fim, coloca ser ponto pacífico entre MMA e ICMBio não haver intenção em investir numa aquisição que esteja fora da realidade de mercado.

Manoel Serrão (FUNBIO), com o apoio de Flávia Neviani (FUNBIO), esclareceram que o Funbio poderia dar suporte ao processo de compra e atuar como intermediário pagador. O imóvel seria adquirido pelo ICMBio, por meio de processo administrativo. O ICMBio elaboraria a especificação técnica do imóvel e o FUNBIO apoiaria o processo de compra contratando consultores para divulgação da chamada e avaliação do valor de mercado, avaliação técnica das condições do imóvel, verificação das condições da escritura e condução de todo o processo de registro imobiliário até sua finalização no setor de patrimônio do ICMBio. O processo de compra contemplaria uma comissão de avaliação a ser composta por ICMBio local, ICMBio DF, Funbio e consultores, para identificar imóveis elegíveis analisar propostas, avaliar preços e investigar questões relacionadas à titularidade, impersonalidade, conflito de interesse e pessoa politicamente exposta.

Flávia Neviani (FUNBIO) destacou que o setor de patrimônio do órgão deve ser consultado sobre a disponibilidade do ICMBio em receber um novo imóvel, de acordo com as regras aplicáveis aos entes públicos, uma vez que isso implica no aumento dos custos de patrimônio do órgão, uma responsabilidade exclusiva do ICMBio.

Carlos Eduardo Marinello (UCP/MMA) questionou se há algum impedimento na condução do processo via PFE, e Flávia Neviani informou que, entretanto, seria importante haver uma consultoria externa no processo.

Carla Lessa (ICMBio) agradeceu a sensibilidade dos doadores do Programa e informou que os servidores estão sensibilizados por estarem em condições inadequadas. Ela ressaltou a pertinência das colocações e compartilhou a expertise do ICMBio na aquisição de imóveis rurais, colocando à disposição a área técnica de arquitetura e engenharia do ICMBio para buscar as informações levantadas sobre o imóvel.

Os membros do comitê decidiram então autorizar o Funbio a, junto com o ICMBio, iniciar o processo de avaliações para subsidiar uma decisão, de caráter excepcional, quanto à aquisição de um imóvel em Porto de Mós, com recursos previstos no PO da UC proponente, em benefício do ICMBio.

Por fim, foi consenso no comitê que o pleito se trata de uma excepcionalidade e não deve ser incorporado à rotina de apoio às UCs do Programa.

Deliberação 1: É entendimento do CFT que a aquisição de imóvel não é uma modalidade prevista no MOP. Assim, o pleito apresentado pelo ICMBio será tratado como uma excepcionalidade. O Funbio está autorizado a prosseguir, com apoio do ICMBio, com o processo de compra que contará com consultorias externas contratadas com recursos do Plano Operativo da UC proponente. Além de outros aspectos relevantes que a consultoria externa, o FUNBIO e o ICMBio venham a observar, as seguintes questões deverão ser endereçadas: verificação de disponibilidade de outros imóveis à venda na localidade; avaliação de adequação, preço e qualidade dos imóveis; averiguação de documentos pertinentes a compra dos imóveis (legalidade/titularidade), averiguação da aderência do preço dos imóveis a realidade de mercado, averiguação de custos com eventuais reformas em imóvel que venha a ser adquirido e forma de custeio (Programa Arpa ou contrapartida), verificação

da possibilidade de conflito de interesses e exposição política de pessoas envolvidas no processo. Com base nesses resultados a serem apresentados em dossiê ao CFT, o comitê deliberará sobre a efetivação da compra do imóvel com recursos do Programa ARPA.

III. Atualização de Cronograma ARPA Comunidade

Rosa Lemos (FUNBIO), mencionou que ainda haviam pontos em discussão na construção do projeto, que havia uma reunião agendada para 02 de julho de alinhamento com o Ministério do Meio Ambiente, onde seriam apresentados e validados resultados de oficinas de grupos de trabalho que estariam realizando a construção da proposta de projeto. Ela também afirmou que a apresentação aos doadores ocorreria após essa etapa.

Florian Arneth, do KfW, expressou o interesse dos doadores em avaliar tanto os documentos técnicos quanto os de custos, solicitando uma previsão para o compartilhamento desse material.

Fernanda Marques, do FUNBIO, atualizou sobre o cronograma do ARPA Comunidades, informando que o Plano de Conservação estaria em desenvolvimento através de duas oficinas realizadas em setembro de 2023 e maio de 2024. A primeira versão do plano está prevista para julho. Além disso, em julho iniciariam os trabalhos na modelagem financeira, discussões sobre governança e condições de fechamento, que se estenderia até setembro de 2024.

IV. Plano de Comunicação ARPA

Julia Zapata (DAP/MMA), apresentou em linhas gerais, resultados das discussões do GT de Comunicação do Programa, que indicou a necessidade de contratar um consultor individual para desenvolver a estratégia de comunicação do Programa ARPA até 2025, com foco nos eventos da COP de Biodiversidade e Clima. O orçamento previsto para essa contratação seria de 124 mil reais, com duração de 6 meses. Ela solicitou ao CFT a avaliação do Termo de Referência ou material que possa subsidiá-los para uma decisão antes da próxima reunião do CFT, agendada para 13/08/2024. Assim, considerando a proximidade dos eventos acima mencionados, sugeriu que o material seja avaliado por e-mail.

Encaminhamento 1: O Termo de Referência ou outro material que possa subsidiar a tomada de decisão sobre a contratação do serviço de construção da estratégia de comunicação do Programa ARPA será enviado ao CFT por e-mail pela Secretaria do CFT, para que o comitê avalie e delibere por meio eletrônico sobre a contratação do serviço.

V. Deliberações

Ponto de Pauta	Deliberação	Responsáveis
<p>Aquisição de Imóvel para a RESEX Verde Para Sempre</p>	<p>É entendimento do CFT que a aquisição de imóvel não é uma modalidade prevista no MOP. Assim, o pleito apresentado pelo ICMBio será tratado como uma excepcionalidade. O Funbio está autorizado a prosseguir, com apoio do ICMBio, com o processo de compra que contará com consultorias externas contratadas com recursos do Plano Operativo da UC proponente. Além de outros aspectos relevantes que a consultoria externa, o FUNBIO e o ICMBio venham a observar, as seguintes questões deverão ser endereçadas: verificação de disponibilidade de outros imóveis à venda na localidade; avaliação de adequação, preço e qualidade dos imóveis; averiguação de documentos pertinentes a compra dos imóveis (legalidade/titularidade), averiguação da aderência do preço dos imóveis a realidade de mercado, averiguação de custos com eventuais reformas em imóvel que venha a ser adquirido e forma de custeio (Programa Arpa ou contrapartida), verificação da possibilidade de conflito de interesses e exposição política de pessoas envolvidas no processo. Com base nesses resultados a serem apresentados em dossiê ao CFT, o comitê deliberará sobre a efetivação da compra do imóvel com recursos do Programa ARPA.</p>	<p>FUNBIO/ICMBio</p>

VI. Encaminhamentos

Ponto de Pauta	Encaminhamentos	Responsáveis
<p>Plano de Comunicação ARPA</p>	<p>O Termo de Referência ou outro material que possa subsidiar a tomada de decisão sobre a contratação do serviço de construção da estratégia de comunicação do Programa ARPA será enviado ao CFT por e-mail pela Secretaria do</p>	<p>GT de Comunicação</p>

Ponto de Pauta	Encaminhamentos	Responsáveis
	CFT, para que o comitê avalie e delibere por meio eletrônico sobre a contratação do serviço.	

VII. ASSINATURAS

01 de julho de 2024.

MEMBROS CFT DOADORES INSTITUCIONAIS:

José Augusto Alentejano

WWF/Brasil

Avecita Chicchon

Gordon and Betty Moore Foundation

Adriana Moreira

GEF

Meg Symington

WWF/US

Florian Arneth

KfW

MEMBRO DOADOR CORPORATIVO

Ivan Simões

Anglo American

MEMBRO CFT DO GOVERNO BRASILEIRO

Carlos Marinello

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Matias Cardomingo

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA CFT:

Rosa Lemos de Sá

Secretaria Geral / FUNBIO